



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 16.159/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA) para inscrição dos servidores José Farias Junior e Maurício Merkl, no curso AUDI TI.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	19/05/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$5.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de capacitar dois servidores lotados na Secretaria de Controle Interno e Auditoria, para a realização de auditorias na área de Tecnologia da Informação, em virtude dos frequentes trabalhos dessa natureza solicitados tanto pelo Tribunal de Contas da União (TCU), como pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como por deliberação interna dessa unidade do TRE-SC.

2.2 Resultados Esperados

Que os servidores capacitados consigam identificar os principais riscos e controles de tecnologia da informação (Norma de Implantação 1210.A3) e prover conceitos fundamentais para Auditoria de Tecnologia da Informação e conhecimento de modelos de mercado para realização de trabalhos em temas específicos de baixa complexidade técnica.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	3769
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de 2 servidores – José Farias Júnior e Maurício Merkl (ambos lotados na Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Administrativa, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria) –, na temática “Auditoria em Tecnologia da Informação (Audi TI)”, dada a complexidade técnica e a aplicabilidade dessa matéria, e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em “Auditoria em Tecnologia da Informação (Audi TI)”, nos dias 03 a 06 de julho, das 9h às 18h, com carga horária total de 32 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

Curso: “Auditoria em Tecnologia da Informação (Audi TI)”

Empresa: Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA

CNPJ: 62.070.115/0001-00

Período: 03 a 06 de julho de 2023

Carga horária: 32 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 2 servidores

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

CESAR MORALES

CERTIFICAÇÕES: CIA, CRMA, CCSA, CISA, ITIL FOUNDATION

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado em Engenharia Elétrica - Universidade de Brasília - UnB

Pós-Graduação em Segurança de Sistemas - Faculdades Associadas de São Paulo - FASP

Graduação em Processamento de Dados - Universidade Mackenzie

Especialização em Gerenciamento de Projetos - Fundação Getúlio Vargas (FGV)

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Certificador qualificado para avaliação da conformidade da função de auditoria com o IPPF (Normas, Código de Ética e Princípios Fundamentais do IIA) em empresas dos diversos segmentos tais como: instituições financeiras, seguradoras, telecomunicações e empresas de serviços públicos.
- Instrutor de cursos regulares e In Company de treinamentos em cursos preparatórios do CIA1 e CIA2, Fraudes, Report, COSO ICIF e AUD TI.
- Carreira desenvolvida nas áreas de Auditoria, Controles Internos e Prevenção de Perdas, em empresas como Deloitte, Oi, Brasil Telecom, Walmart e Laureate, possibilitando a vivência nos mais diversos setores da indústria e serviços.
- Executivo focado na aplicação das normas de auditoria, planejando o uso de recursos em processos de maior risco, através de uma abordagem disciplinada e sistemática, considerando a comunicação contínua com os Gestores.
- Liderança em implementação de áreas de auditoria de TI, forense e projeto de monitoramento contínuo, através da criação de indicadores de riscos e de fraudes para atuação tempestiva de mitigação e investigação.
- Vivência como auditor / consultor externo, possibilitando a aquisição de conhecimentos em boas práticas de mercado para realização de recomendações às áreas auditadas nos mais diversos segmentos de mercado.
- Responsável pela condução do processo de prevenção de perdas no varejo em mais de 500 lojas, adotando um processo de monitoramento de controles periódico.
- Atuação como líder da área de controles internos no projeto de adequação dos controles relacionados aos processos financeiros e relevantes para atendimento à Lei Sarbanes Oxley.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- **Desde 12/2018** IIA Brasil Associação profissional focada na formação, capacitação e certificação profissional

IIA Brasil Quality Assessment Auditor

- Responsável pelo processo de avaliação de conformidade da função de auditoria com o IPPF em instituições financeiras, seguradoras, telecomunicações e empresas de serviços públicos.

IIA Brasil Instrutor

- Instrutor de cursos regulares e In Company de treinamentos em cursos preparatórios do CIA1 e CIA2, Fraudes, Report, COSO ICIF e AUD TI.

Desde 01/2018 ADEPT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Empresa do segmento de assessoria empresarial e educação Sócio Diretor

- Sócio responsável pela condução dos trabalhos de consultoria e auditoria de processos de negócio com ênfase nos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

03/2017 a 12/2017 Laureate International Universities - Empresa de grande porte do segmento de educação Diretor de Controles Internos

- Responsável pelo processo de avaliação e definição de controles para mitigação de riscos relacionados aos processos mais relevantes para a companhia, tais como o contábil, financeiro, jurídico, compras, receitas e de tecnologia da informação.
- Participação do comitê executivo e global para divulgação do nível de exposição dos riscos e andamento dos planos de ação.
- Atuação no treinamento da Lei Sarbanes Oxley, abordando os requerimentos, obrigações e impactos de não estar em conformidade com a legislação.
- Membro dos comitês de ética para análise dos casos e tomada de ações.

10/2014 a 03/2016 Walmart Brasil Ltda

Empresa de grande porte do segmento de varejo Diretor de Prevenção de Perdas

- Responsável pelo processo de prevenção e perdas no varejo, definindo e estabelecendo procedimentos preventivos e detectivos para mitigação das ocorrências de furtos por clientes, bem como fraudes em desvio de mercadorias por prestadores de serviços e funcionários.
- Monitoramento de indicadores de fraude e investigação em caso de desvios, como vendas com preços divergentes com o estabelecido, excesso de mercadorias descartadas, divergências no inventário de mercadoria de valor agregado.
- Atuação junto as áreas de Anti-corrupção e Jurídico para definição de procedimentos e orientações aos colaboradores quanto a conduta adequada com órgãos públicos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Participação no desenvolvimento de ações estratégicas para redução da criminalidade em regiões com alto índice de violência.
- Investigação das alegações de fraudes, conflitos de interesse e demais condutas anti-éticas registradas no canal de denúncia.
- Membro dos comitês de crise e continuidade dos negócios que discutia e definia as ações emergenciais para contornar problemas que poderiam ocasionar na interrupção de serviços/negócios.

02/2009 a 09/2014 Walmart Brasil Ltda Empresa de grande porte do segmento de varejo
Diretor de Auditoria Interna.

- Definição do plano anual da Auditoria, através do alinhamento dos objetivos estratégicos com os resultados das avaliações de riscos, e desenvolvendo os trabalhos em campo através do mapeando de processos, identificação de riscos operacionais e desenvolvimento de testes para verificação da eficácia dos controles internos.
- Experiência na elaboração dos relatórios de auditoria interna adotando uma abordagem de comunicação contínua aos gestores de forma a evitar “surpresas”, quando da divulgação formal à Alta Administração. Além de conduzir a formação da equipe e implementação de processos de auditoria forense.
- Conhecimentos de boas práticas de mercado para realização de recomendações às áreas auditadas, acompanhando através de um processo sistemático a implementação dos planos de ação.
- Liderança na implementação do projeto de auditoria contínua na LATAM, o qual permitia através de uma interface gráfica a visualização dos riscos de maior exposição, promovendo planos de ações tempestivas por parte dos gestores.
- Membro dos comitês de projetos corporativos e de segurança da informação atuando na avaliação da viabilidade do retorno sobre o investimento, bem como medidas para mitigação dos riscos de segurança da informação.

06/2003 a 01/2009 Brasil Telecom S/A Empresa de grande porte do segmento de Telecomunicações Gerente de Auditoria de TI.

- Responsável pelo planejamento e execução do plano anual de auditoria de sistemas, incluindo os riscos relacionados a falhas sistêmicas, ausência de controles (travas) automatizados que poderiam evitar erros e/ou fraudes, perda da confidencialidade da informação, indisponibilidade das operações, dentre outros.
- Elaboração do relatório de auditoria, de forma a traduzir as questões técnicas de tecnologia da informação e da operação em linguagem de negócio e de melhor compreensão para os executivos da companhia, revisando os processos definidos pela companhia e equipe de auditores externos como os de maior relevância para fins de demonstrações financeiras e certificação da Lei Sarbanes Oxley.
- Condução de auditorias relacionadas a processos core da companhia como os de faturamento, contas a receber, cobrança, mediação, bilhetagem, interconexão, tarifação, data center.
- Habilidade na condução de investigação através das análises dos registros



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

eletrônicos, vulnerabilidades no ambiente tecnológico e em processos que permitiram a efetivação da fraude.

04/2002 a 06/2003 Oi Telecom Empresa de grande porte do segmento de Telecomunicações Auditor Sênior.

- Responsável por auditar sistemas e processos estabelecidos no plano Anual de Auditoria, através do mapeamento e identificação dos riscos de maior exposição, bem como no desenvolvimento de testes para verificação da eficácia dos controles internos.
- Habilidade no processo de discussão e validação dos achados de auditoria, bem como na definição de planos de ação e negociação dos prazos com os gestores.
- Responsável por revisar os processos, riscos e controles que deveriam ser considerados na implementação do sistema SAP R/3.

08/1997 a 04/2002 Deloitte Touche Tohmatsu Empresa de grande porte do segmento de auditoria e consultoria independente.

Auditor Sênior

- Responsável por auditar e prover parecer sobre a eficácia dos controles informatizados e processos de Tecnologia da Informação que suportavam as demonstrações financeiras.
- Habilidade técnica e metodológica de auditoria para realização de projetos em segmentos, processos e ambientes tecnológicos heterogêneos, atuando em Instituições Financeiras, Bolsa de Valores, Indústrias, Telecomunicações, Seguradoras, Bancos, dentre outras.
- Experiência em prover serviços de consultoria aos clientes e realização de projetos especiais, como mapeamento de processos, revisão do cálculo da folha de pagamento, auditoria de licenças de software.
- Habilidade para análise de base de dados para identificação de padrões e exceções às regras de negócio através do uso de ferramentas CAATS (Ex: ACL, Access, etc).

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso 01	Curso gleim on-line para auditores lotados a Diaud
Instituição Pública	Caixa Econômica Federal
Data do evento	Março 2023
Valor Contratado	13.800,00

Curso 02	Curso in company " AUDI TI'
Instituição Pública	Governo do Estado do Rio Grande do Sul



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Data do evento	Outubro 2022
Valor Contratado	41.250,00

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 5.000,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 2.500,00 por participante.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), selecionada pelo setor requisitante (Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área Administrativa, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação sobre a temática “Auditoria em Tecnologia da Informação (Audi TI)”, que deverá ser realizada de 03 a 06 de julho, das 9h às 18h, com carga horária total de 32 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 4 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - Papel da Auditoria de TI nas Organizações

- 1.1 Um pouco do que vem por aí! Tendências tecnológicas 2022 – Gartner
- 1.2 Plano de Auditoria de TI
- 1.3 Planejamento do Trabalho
- 1.4 Reporte – Dicas para converter Linguagem Técnica para Linguagem de Negócio

MÓDULO 2 - Governança de TI

- 2.1 Desafios de TI
- 2.2 Diferença entre Gerenciamento de TI e Governança de TI
- 2.3 Frameworks e Modelos de Maturidade
 - 2.3.1 Norma ABNT NBR ISO/IEC 20000
 - 2.3.2 Norma ABNT NBR ISO/IEC 38500
 - 2.3.3 COSO ICIF - Controle Interno – Estrutura Integrada
 - 2.3.4 COSO ERM – Gerenciamento de Riscos Corporativos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3.5 ITIL4

2.3.6 COBIT 2019

2.3.7 GTAG 17 – Auditando a Governança de TI

MÓDULO 3 - Segurança da Informação

3.1 Cloud Computing

3.2 Cibersegurança

3.3 Requerimentos de Privacidade

MÓDULO 4 - Projetos e Desenvolvimento de Sistemas

4.1 Desenvolvimento de Sistema – Metodologia Tradicional

4.2 Desenvolvimento de Sistema – Metodologia Agile

4.3 Comparativo

4.4 Riscos associados ao processo de Desenvolvimento de Sistemas

4.5 End user computing

MÓDULO 5 - Gestão de Mudanças

5.1 Riscos e controles relacionados a Gestão de Mudanças

5.2 Service Desk

5.3 Gestão de Configuração e Ativos

5.4 Gestão de Incidentes

5.5 Gestão de Problemas

MÓDULO 6 - Gestão da Continuidade do Negócio

MÓDULO 7 - Operação dos Sistemas de Informação

7.1 Job Scheduling e a Automação do Processo de Produção

7.2 Gestão da Performance e Capacidade dos Serviços

7.3 Gestão do Nível de Serviço

MÓDULO 8 - Controles de Aplicação

8.1 Determinação de Escopo

8.2 Tipos de Controle de Aplicação

8.2.1 Controles de Entrada

8.2.2 Controles de Processamento 8.2.3 Controles de Saída

8.2.4 Controles de Integridade

8.2.5 Trilhas de Gerenciamento

8.2.6 Controles de Acesso

8.2.7 Arquivo das Informações Geradas

8.3 ERP (Enterprise Resources Planning) - Características

8.4 O que é RPA (Robotic Process Automation) - Conceitos

8.5 O que é Inteligência Artificial

8.6 Aplicações WEB

MÓDULO 9 - Auditoria 4.0

9.1 O que é uma auditoria ágil?

9.2 Data Science – Fatores Importantes

9.3 Auditoria Contínua x Monitoramento Contínuo

1.8.2. Alinhamento do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas às atividades de auditoria em Tecnologia da Informação, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre Auditoria em Tecnologia da Informação (AUDI TI), de 03 a 06 de julho, das 9h às 18h, com carga horária total de 32 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 4 dias, com nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	2 inscrições	2 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

Conforme consta no sítio eletrônico do IIA (<https://iiabrasil.org.br/cursos/AUDI-TI-NOVO>) o valor por inscrição para o presente curso é de R\$ 2.500,00 por participante, totalizando, as 2 inscrições solicitadas, a soma de R\$ R\$ 5.000,00. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	Nome: Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Razão: Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA CNPJ: 62.070.115/0001-00 Site na web: www.iiabrasil.org.br Telefone: (11) 5503-4040 WhatsApp: (11) 94877-5308 E-mail: relacionamento@iiabrasil.org.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização 2 servidores – José Farias Júnior e Maurício Merkl (ambos lotados na Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Administrativa, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria) –, na temática “Auditoria em Tecnologia da Informação (Audi TI)”, nos dias 03 a 06 de julho, das 9h às 18h, com carga horária total de 32 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização de servidores lotados na Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Administrativa, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, na temática “Auditoria em Tecnologia da Informação (Audi TI)”, dada a complexidade técnica e a aplicabilidade dessa matéria, e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência dos servidores na instrução, exame e análise de procedimentos de auditoria em tecnologia da informação.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 16.159/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre Auditoria em Tecnologia da Informação (AUDI TI), de 03 a 06 de julho, das 9h às 18h, com carga horária total de 32 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 4 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	2 inscrições	2 inscrições

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Curso: “Auditoria em Tecnologia da Informação (Audi TI)”

Empresa: Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA

CNPJ: 62.070.115/0001-00

Período: 03 a 06 de julho de 2023

Carga horária: 32 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 2 servidores

Custo unitário: R\$ 2.500,00

Custo total: R\$ 5.000,00

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - Papel da Auditoria de TI nas Organizações

1.1 Um pouco do que vem por aí! Tendências tecnológicas 2022 – Gartner

1.2 Plano de Auditoria de TI



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 1.3 Planejamento do Trabalho
- 1.4 Reporte – Dicas para converter Linguagem Técnica para Linguagem de Negócio

MÓDULO 2 - Governança de TI

- 2.1 Desafios de TI
- 2.2 Diferença entre Gerenciamento de TI e Governança de TI
- 2.3 Frameworks e Modelos de Maturidade
 - 2.3.1 Norma ABNT NBR ISO/IEC 20000
 - 2.3.2 Norma ABNT NBR ISO/IEC 38500
 - 2.3.3 COSO ICIF - Controle Interno – Estrutura Integrada
 - 2.3.4 COSO ERM – Gerenciamento de Riscos Corporativos
 - 2.3.5 ITIL4
 - 2.3.6 COBIT 2019
 - 2.3.7 GTAG 17 – Auditando a Governança de TI

MÓDULO 3 - Segurança da Informação

- 3.1 Cloud Computing
- 3.2 Cibersegurança
- 3.3 Requerimentos de Privacidade

MÓDULO 4 - Projetos e Desenvolvimento de Sistemas

- 4.1 Desenvolvimento de Sistema – Metodologia Tradicional
- 4.2 Desenvolvimento de Sistema – Metodologia Agile
- 4.3 Comparativo
- 4.4 Riscos associados ao processo de Desenvolvimento de Sistemas
- 4.5 End user computing

MÓDULO 5 - Gestão de Mudanças

- 5.1 Riscos e controles relacionados a Gestão de Mudanças
- 5.2 Service Desk
- 5.3 Gestão de Configuração e Ativos
- 5.4 Gestão de Incidentes
- 5.5 Gestão de Problemas

MÓDULO 6 - Gestão da Continuidade do Negócio

MÓDULO 7 - Operação dos Sistemas de Informação

- 7.1 Job Scheduling e a Automação do Processo de Produção
- 7.2 Gestão da Performance e Capacidade dos Serviços
- 7.3 Gestão do Nível de Serviço

MÓDULO 8 - Controles de Aplicação

- 8.1 Determinação de Escopo
- 8.2 Tipos de Controle de Aplicação
 - 8.2.1 Controles de Entrada
 - 8.2.2 Controles de Processamento
 - 8.2.3 Controles de Saída
 - 8.2.4 Controles de Integridade
 - 8.2.5 Trilhas de Gerenciamento
 - 8.2.6 Controles de Acesso
 - 8.2.7 Arquivo das Informações Geradas
- 8.3 ERP (Enterprise Resources Planning) - Características
- 8.4 O que é RPA (Robotic Process Automation) - Conceitos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.5 O que é Inteligência Artificial

8.6 Aplicações WEB

MÓDULO 9 - Auditoria 4.0

9.1 O que é uma auditoria ágil?

9.2 Data Science – Fatores Importantes

9.3 Auditoria Contínua x Monitoramento Contínuo

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

CESAR MORALES

CERTIFICAÇÕES: CIA, CRMA, CCSA, CISA, ITIL FOUNDATION

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado em Engenharia Elétrica - Universidade de Brasília - UnB

Pós-Graduação em Segurança de Sistemas - Faculdades Associadas de São Paulo - FASP

Graduação em Processamento de Dados - Universidade Mackenzie

Especialização em Gerenciamento de Projetos - Fundação Getúlio Vargas (FGV)

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Certificador qualificado para avaliação da conformidade da função de auditoria com o IPPF (Normas, Código de Ética e Princípios Fundamentais do IIA) em empresas dos diversos segmentos tais como: instituições financeiras, seguradoras, telecomunicações e empresas de serviços públicos.
- Instrutor de cursos regulares e In Company de treinamentos em cursos preparatórios do CIA1 e CIA2, Fraudes, Report, COSO ICIF e AUD TI.
- Carreira desenvolvida nas áreas de Auditoria, Controles Internos e Prevenção de Perdas, em empresas como Deloitte, Oi, Brasil Telecom, Walmart e Laureate, possibilitando a vivência nos mais diversos setores da indústria e serviços.
- Executivo focado na aplicação das normas de auditoria, planejando o uso de recursos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

em processos de maior risco, através de uma abordagem disciplinada e sistemática, considerando a comunicação contínua com os Gestores.

- Liderança em implementação de áreas de auditoria de TI, forense e projeto de monitoramento contínuo, através da criação de indicadores de riscos e de fraudes para atuação tempestiva de mitigação e investigação.
- Vivência como auditor / consultor externo, possibilitando a aquisição de conhecimentos em boas práticas de mercado para realização de recomendações às áreas auditadas nos mais diversos segmentos de mercado.
- Responsável pela condução do processo de prevenção de perdas no varejo em mais de 500 lojas, adotando um processo de monitoramento de controles periódico.
- Atuação como líder da área de controles internos no projeto de adequação dos controles relacionados aos processos financeiros e relevantes para atendimento à Lei Sarbanes Oxley.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Desde 12/2018** IIA Brasil Associação profissional focada na formação, capacitação e certificação profissional

IIA Brasil Quality Assessment Auditor

- Responsável pelo processo de avaliação de conformidade da função de auditoria com o IPPF em instituições financeiras, seguradoras, telecomunicações e empresas de serviços públicos.

IIA Brasil Instrutor

- Instrutor de cursos regulares e In Company de treinamentos em cursos preparatórios do CIA1 e CIA2, Fraudes, Report , COSO ICIF e AUD TI.

Desde 01/2018 ADEPT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Empresa do segmento de assessoria empresarial e educação Sócio Diretor

- Sócio responsável pela condução dos trabalhos de consultoria e auditoria de processos de negócio com ênfase nos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

03/2017 a 12/2017 Laureate International Universities - Empresa de grande porte do segmento de educação Diretor de Controles Internos

- Responsável pelo processo de avaliação e definição de controles para mitigação de riscos relacionados aos processos mais relevantes para a companhia, tais como o contábil, financeiro, jurídico, compras, receitas e de tecnologia da informação.
- Participação do comitê executivo e global para divulgação do nível de exposição dos riscos e andamento dos planos de ação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Atuação no treinamento da Lei Sarbanes Oxley, abordando os requerimentos, obrigações e impactos de não estar em conformidade com a legislação.
- Membro dos comitês de ética para análise dos casos e tomada de ações.

10/2014 a 03/2016 Walmart Brasil Ltda

Empresa de grande porte do segmento de varejo Diretor de Prevenção de Perdas

- Responsável pelo processo de prevenção e perdas no varejo, definindo e estabelecendo procedimentos preventivos e detectivos para mitigação das ocorrências de furtos por clientes, bem como fraudes em desvio de mercadorias por prestadores de serviços e funcionários.
- Monitoramento de indicadores de fraude e investigação em caso de desvios, como vendas com preços divergentes com o estabelecido, excesso de mercadorias descartadas, divergências no inventário de mercadoria de valor agregado.
- Atuação junto as áreas de Anti-corrupção e Jurídico para definição de procedimentos e orientações aos colaboradores quanto a conduta adequada com órgãos públicos.
- Participação no desenvolvimento de ações estratégicas para redução da criminalidade em regiões com alto índice de violência.
- Investigação das alegações de fraudes, conflitos de interesse e demais condutas anti-éticas registradas no canal de denúncia.
- Membro dos comitês de crise e continuidade dos negócios que discutia e definia as ações emergenciais para contornar problemas que poderiam ocasionar na interrupção de serviços/negócios.

02/2009 a 09/2014 Walmart Brasil Ltda Empresa de grande porte do segmento de varejo Diretor de Auditoria Interna.

- Definição do plano anual da Auditoria, através do alinhamento dos objetivos estratégicos com os resultados das avaliações de riscos, e desenvolvendo os trabalhos em campo através do mapeando de processos, identificação de riscos operacionais e desenvolvimento de testes para verificação da eficácia dos controles internos.
- Experiência na elaboração dos relatórios de auditoria interna adotando uma abordagem de comunicação contínua aos gestores de forma a evitar “surpresas”, quando da divulgação formal à Alta Administração. Além de conduzir a formação da equipe e implementação de processos de auditoria forense.
- Conhecimentos de boas práticas de mercado para realização de recomendações às áreas auditadas, acompanhando através de um processo sistemático a implementação dos planos de ação.
- Liderança na implementação do projeto de auditoria contínua na LATAM, o qual permitia através de uma interface gráfica a visualização dos riscos de maior exposição, promovendo planos de ações tempestivas por parte dos gestores.
- Membro dos comitês de projetos corporativos e de segurança da informação atuando na avaliação da viabilidade do retorno sobre o investimento, bem como



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

medidas para mitigação dos riscos de segurança da informação.

06/2003 a 01/2009 Brasil Telecom S/A Empresa de grande porte do segmento de Telecomunicações Gerente de Auditoria de TI.

- Responsável pelo planejamento e execução do plano anual de auditoria de sistemas, incluindo os riscos relacionados a falhas sistêmicas, ausência de controles (travas) automatizados que poderiam evitar erros e/ou fraudes, perda da confidencialidade da informação, indisponibilidade das operações, dentre outros.
- Elaboração do relatório de auditoria, de forma a traduzir as questões técnicas de tecnologia da informação e da operação em linguagem de negócio e de melhor compreensão para os executivos da companhia, revisando os processos definidos pela companhia e equipe de auditores externos como os de maior relevância para fins de demonstrações financeiras e certificação da Lei Sarbanes Oxley.
- Condução de auditorias relacionadas a processos core da companhia como os de faturamento, contas a receber, cobrança, mediação, bilhetagem, interconexão, tarifação, data center.
- Habilidade na condução de investigação através das análises dos registros eletrônicos, vulnerabilidades no ambiente tecnológico e em processos que permitiram a efetivação da fraude.

04/2002 a 06/2003 Oi Telecom Empresa de grande porte do segmento de Telecomunicações Auditor Sênior.

- Responsável por auditar sistemas e processos estabelecidos no plano Anual de Auditoria, através do mapeamento e identificação dos riscos de maior exposição, bem como no desenvolvimento de testes para verificação da eficácia dos controles internos.
- Habilidade no processo de discussão e validação dos achados de auditoria, bem como na definição de planos de ação e negociação dos prazos com os gestores.
- Responsável por revisar os processos, riscos e controles que deveriam ser considerados na implementação do sistema SAP R/3.

08/1997 a 04/2002 Deloitte Touche Tohmatsu Empresa de grande porte do segmento de auditoria e consultoria independente.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 16.159/2023;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 16.159/2023.

2.18. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 5.000,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 2.500,00 por participante.

3. Especificação Técnica Detalhada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 22 de maio de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 2 servidores, relativa ao curso “Auditoria em Tecnologia da Informação (Audi TI)”, que deverá ser realizada de 03 a 06 de julho, das 9h às 18h, com carga horária total de 32 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acara@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto contratado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “c” do subitem 1.11.2 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.